



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
MATÉRIA CONSTITUCIONAL E INFRACONSTITUCIONAL
ATA DA 187ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04 DE JUNHO DE 2008

Início: 14:33h– Término: 17:40h

Ao quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e oito, a Primeira Câmara de Coordenação e Revisão do M.P.F., reuniu-se, em sua Centésima Octogésima Sete Sessão Ordinária com a presença dos Membros: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto – Membro–Titular – Coordenador, Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre – Membro–Titular e Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho – Membro–Titular. Foram tomadas as seguintes deliberações:

PRIMEIRA PARTE

Pauta Processual

- 01) **PROCESSO N.º** :1.00.000.005235/2008-06
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Luiz Felipe Ferreira Ponso Cruz
ASSUNTO :Eventual ilegalidade ocorrida em concurso público
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar eventual ilegalidade ocorrida em concurso público da Polícia Federal. Não convocação dos excedentes para o curso de formação. Ausência de ilegalidade. Matéria que guarda similitude com o objeto do PA nº 1.16.000.002698/2007-67. Homologação da decisão de arquivamento pelo colegiado. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 02) **PROCESSO N.º** :1.13.000.000260/2001-61
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Luis Felipe Mota Mendonça
ASSUNTO :Eventual ilegalidade ocorrida pelo subchefe do Estado Maior do Comando Militar da Amazônia.
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar eventual cobrança ilegal de taxas. Recomendação expedida pelo MPF. Acolhimento da determinação. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 03) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000333/2007-06
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Vera de Oliveira Gonçalves
ASSUNTO :Adesão ao PDV

EMENTA :Procedimento Administrativo. Servidor Público. Programa de Desligamento Voluntário-PDV. Adesão. Exoneração definitiva do cargo. Alegação de desconhecimento. Direito individual disponível. Ausência de atribuição do MPF para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 04) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000356/2007-11
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Rodrigo Cardoso
ASSUNTO :Assédio Moral
EMENTA :Retorno às atividades por determinação judicial. Alegado Assédio Moral. Inquérito Policial. Não comprovação das perseguições. Despacho judicial asseverou o cumprimento da sentença. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 05) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000577/2006-08
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Roberto Chiacchio
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Procedimento Administrativo. Concurso Público. BACEN. Possível irregularidade. Quantidade de provas a serem corrigidas. Ausência de irregularidade. Correção realizada conforme o edital. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 06) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000613/2006-25
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Neves da Glória
ASSUNTO :Inspetoria do Recanto das Emas
EMENTA :Procedimento administrativo. Inspetoria do Recanto das Emas. Descumprimento de jornada de trabalho. Ausência de elementos para apurar o fato denunciado. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 07) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000838/2008-43
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Associação dos Moradores e Amigos do SRI I e II - HFA
ASSUNTO :Eventual ilegalidade praticada na cobrança de eventual taxa
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada pelo Hospital das Forças Armadas - HFA. Eventual ilegalidade na forma como estão sendo cobradas algumas supostas taxas nos contra-cheques dos funcionários civis e permissionários. Ausência de interesse público primário a legitimar intervenção do MPF. Precedentes da 1ª CCR. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 08) **PROCESSO N.º** :1.16.000.001095/2008-29
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Juliano Rocha
ASSUNTO :Eventual ilegalidade praticada pelo CESPE

EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar eventual ilegalidade nos concursos realizados pelo CESPE, notadamente o do TST e TJDF. Identificação nominal das provas. Medida que visa combater fraudes. Inexistência de afronta ao art. 37, caput, da CF/88. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 09) **PROCESSO N.º** :1.16.000.001811/2007-97
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Anônimo
ASSUNTO :Governo Lula. Censura
EMENTA :Procedimento administrativo. Governo Lula. Possível censura. Delação genérica, destituída de fundamentos jurídicos capazes de ensejar a adoção de providências por parte do Ministério Público Federal. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 10) **PROCESSO N.º** :1.16.000.002041/2007-08 e 1.34.004.200135/2007-84
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Ricardo da Silva Guimarães
ASSUNTO :Concurso Público
EMENTA :Procedimentos administrativos. Concurso público. MAPA. Questão com erro material. Mérito administrativo. Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 11) **PROCESSO N.º** :1.16.000.002265/2007-10
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Concurso Público
EMENTA :Procedimento Administrativo. Concurso Público da INFRAERO. Cadastro de reserva. Analista Superior III – Engenheiro Civil – Manutenção predial e Engenheiro Eletricista. Alteração na destinação da vaga a ser preenchida no Aeroporto de Uberlândia/MG. Não verificada. Nomeação de candidato pertencente a outra especialidade em decorrência da desistência dos interessados. Ausência de prejuízo. Voto pela homologação da decisão de arquivamento
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 12) **PROCESSO N.º** :1.16.000.002608/2007-38
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Jussara Cristina Santos Teófilo
ASSUNTO :Exigência de atividade jurídica
EMENTA :Procedimento administrativo. Resolução nº 93 do Conselho Superior do Ministério Público. Interpretação dada ao fraseado “atividade jurídica”. Exercício de atividade que só pode ser exercida por bacharel em direito. Adin nº 3460/DF. Ausência de ilegalidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 13) **PROCESSO N.º** :1.16.000.002807/2007-46
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Onofre Soares e Alessandra M. Soares
ASSUNTO :Concurso Público – Câmara dos Deputados

EMENTA :Procedimento Administrativo. Concurso Público da Câmara do Deputados. Prova objetiva de técnico legislativo. Eventuais erros na elaboração e correção das questões. Ausência de irregularidades. Precedentes da 1º CCR. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

14) PROCESSO N.º :1.18.003.000121/2008-05

RELATOR :Dr. Wagner Mathias

INTERESSADO :Divino Nunes Mesquita

ASSUNTO :Disponibilização de informações sobre o concurso público da Prefeitura de Limeira/SP.

EMENTA :Concurso Público. Prefeitura de Limeira/SP. Centro de Seleção e Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE/UnB. Não disponibilização de informações sobre o concurso. Improcedência. Os esclarecimentos não foram repassados porque o candidato não foi localizado. Regularidade do concurso. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

15) PROCESSO N.º :1.19.000.001494/2005-35

RELATOR :Dr. Wagner Mathias

INTERESSADO :Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Maranhão e outros.

ASSUNTO :Possível Inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 8.244/2005.

EMENTA :Procedimento administrativo. Lei Estadual nº. 8.244/2005. Possível confronto com o art. 7º, inciso IV da CF. Vencimento-base inferior ao salário mínimo. Inconstitucionalidade afastada. Jurisprudência consolidada do STF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

16) PROCESSO N.º :1.20.000.000864/2004-15

RELATOR :Dr. Wagner Mathias

INTERESSADO :João Eduardo Rezende

ASSUNTO :Processo eleitoral para reitoria da UFMT

EMENTA :Procedimento administrativo. Processo eleitoral. Reitoria da Universidade Federal do Mato Grosso. Possível irregularidade na elaboração da lista tríplice. Ausência de ilegalidade. Procedimento realizado conforme determina a Lei 9.192/95, o Decreto 1.916/96 e a Resolução do CEE 02/2004 da FUFMT. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

17) PROCESSO N.º :1.22.000.000248/2007-32

RELATOR :Dr. Wagner Mathias

INTERESSADO :Rafael Prince Carneiro

ASSUNTO :Exame de direção veicular

EMENTA :Procedimento administrativo. Possível irregularidade no exame de direção veicular na circunscrição de trânsito de São Lourenço/SP, que estariam sendo realizados com apenas um examinador quando a Resolução 168/2004 do CONTRAN faz exigência de dois. Designação de outros examinadores para sanar a irregularidade. Exaurida a atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 18) **PROCESSO N.º** :1.22.001.000060/2003-51, 1.16.000.001190/2005-80 e
1.34.001.006846/2006-11
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Anônimo
ASSUNTO :Contratação irregular de empregados sem licitação
EMENTA :Procedimento Administrativo. Ministério do Trabalho e Emprego. Possíveis atos de improbidade administrativa. Contratação irregular de funcionários terceirizados. Termo de Conciliação Judicial firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério Público do Trabalho. Irregularidade no procedimento licitatório. Atribuição da 5ª CCR para analisar possível dano ocasionado por irregularidade em procedimento licitatório. Voto pela homologação da decisão de arquivamento, com remessa dos autos à 5ª CCR, para providências que entender pertinentes.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 19) **PROCESSO N.º** :1.23.002.000314/2007-17
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Lucimar Ferreira dos Santos
ASSUNTO :Demora na realização de perícia
EMENTA :INSS. Demora na realização de perícia. Prejuízo ao segurado. Revisão da data da concessão do benefício previdenciário. Realização de perícia médica no prazo de 2 (dois) dias a contar do requerimento. Efetiva melhoria na prestação de serviços pelo INSS, no Município de Santarém/PA. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 20) **PROCESSO N.º** :1.23.002.000486/2007-91
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :João Vítor da Silva Batista e outra
ASSUNTO :Fornecimento de medicação
EMENTA :Medicação. Fornecimento. A Secretaria Municipal de Saúde, de Santarém/PA, informou que o fornecimento da medicação necessária ao tratamento do menor foi garantido por decisão judicial. Questão judicializada. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 21) **PROCESSO N.º** :1.24.000.000350/2006-82
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Anônimo
ASSUNTO :Concurso Público
EMENTA :Procedimento Administrativo. Concurso Público. TRT 13ª Região. Não convocação de candidatos aprovados. Número excessivo de funcionários cedidos de outros órgãos e entidades da Administração Pública. Ausência de irregularidade. Nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas. Legalidade da requisição de funcionários de outros órgãos. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 22) **PROCESSO N.º** :1.25.000.003866/2003-07
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Pedro Miranda e outros
ASSUNTO :Irregularidade em licitação

EMENTA :Procedimento administrativo. Irregularidades em procedimento licitatório. Possível malversação de verba federal. Declínio de atribuição ao Ministério Público estadual. Atribuição da 5ª CCR para coordenar e revisar os feitos que versam sobre Patrimônio Público e Social e Improbidade Administrativa. Art. 62 da LC 75/93. Voto pela remessa dos autos a esta especializada.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 23) **PROCESSO N.º** :1.25.003.021244/2007-56
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Lin Siang Yen
ASSUNTO :Qualidade do serviço público prestado pela Receita Federal
EMENTA :Procedimento Administrativo. Qualidade do serviço público. Receita Federal do Brasil. Pedido de informações de cunho pessoal. Direito individual disponível. Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 24) **PROCESSO N.º** :1.25.005.000145/2008-00
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :José Rafael dos Santos
ASSUNTO :Renegociação de dívidas com Universidade
EMENTA :Conflito negativo de atribuição. Procuradores da República responsáveis pelos procedimentos afetos às matérias atinentes PFDC e à 1ª CCR. Controvérsia sobre o FIES. Relação de temas afetos à PFDC. Atribuição do suscitado. Conheço do conflito negativo de atribuições e voto no sentido de eventuais providências sejam adotadas pelo Procurador Suscitado, responsável pela matérias afetas à PFDC.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 25) **PROCESSO N.º** :1.26.000.000471/2008-11
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Wellington Pessoa de Lira
ASSUNTO :Pensão por morte
EMENTA :INSS. Revisão. Pensão por morte. Pretensão de direito individual e disponível. Tutela proibida ao MPF no caput, do art. 127, da Constituição Federal. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 26) **PROCESSO N.º** :1.26.000.000487/2008-24
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :José Rafael dos Santos
ASSUNTO :Renegociação de dívidas com Universidade
EMENTA :Procedimento administrativo. Universidade do Vale do Acaraú. Solicitação de intervenção ministerial para auxiliar em renegociação de dívidas com a instituição. Direito individual disponível. Ausência de atribuição ministerial para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 27) **PROCESSO N.º** :1.26.000.001950/2007-74
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Carlos Aurélio Tigre de Holanda Cavalcanti

ASSUNTO :Eventual ilegalidade pratica pelo CONFAZ
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para verificar suposta ilegalidade praticada pelo CONFAZ. Limite de isenção no valor de R\$ 60,000,00 (sessenta mil reais) na compra de veículos por portador de deficiência. Matéria tributária. Intervenção do MPF vedada. Precedentes da 1ª CCR. Limitação razoável fixada pela Administração. Interesse, ainda, de natureza individual. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 28) **PROCESSO N.º** :1.26.000.002644/2007-55
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Maria do Socorro Ferreira de Guimarães
ASSUNTO :Aquisição de aparelho cardiodesfibrilador
EMENTA :Procedimento administrativo. Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco. Disponibilização de aparelho cardiodesfibrilador. Aquisição e disponibilização. Exaurida atuação ministerial. Perda superveniente do objeto. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 29) **PROCESSO N.º** :1.26.001.000029/2002-90
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Cumprimento da Lei 9.425/97 pela municipalidade
EMENTA :Procedimento administrativo. Prefeituras do Estado de Pernambuco. Cumprimento da Lei 9.452/97. Recomendação nº 02/2005/MPF. Informação pela municipalidade do cumprimento da Legislação. Possível inobservância posterior enseja representação por improbidade administrativa. Exaurida atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 30) **PROCESSO N.º** :1.27.000.000780/2007-73
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Geovane Portela Silva e Fernando Andrade Sousa
ASSUNTO :Eventuais irregularidades nos concursos públicos do programa de saúde da família e programa de saúde bucal.
EMENTA :Concurso Público. Provimento de cargos e empregos públicos dos Programa de Saúde da Família e Programa de Saúde Bucal. Municípios de Jatobá do Piauí e Campo Maior/PI. Suposto favorecimento. Candidatas sobrinhas do Prefeito de Campo Maior/PI. Alegação de pontuação equivocada de títulos e descumprimento do edital ao permitir a inscrição de candidatos que não tinham terminado o curso de enfermagem. Retificação da pontuação. O término do curso de enfermagem deve ser comprovado por ocasião da convocação para nomeação, nos termos editalícios. Não houve constatação de privilégios. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 31) **PROCESSO N.º** :1.27.000.001192/2007-57
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Jordânio José Ribeiro e outro
ASSUNTO :Lotação de servidores
EMENTA :Procedimento administrativo. Concurso Público. IBAMA. Lotação de candidatos aprovados no certame. Possível irregularidade. Lotação realizada de acordo com

as regras editalícias. Direito individual e disponível. Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para atuar. Conheço do recurso, mas nego-lhe provimento, por conseguinte, Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 32) **PROCESSO N.º** :1.28.000.000006/2001-30
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Rio Grande do Norte.
ASSUNTO :Contratação irregular de empregados sem licitação
EMENTA :Procedimento Administrativo. Caixa Econômica Federal (CEF). Contratação irregular de funcionários terceirizados. TAC firmado entre a CEF e o Ministério Público do Trabalho. Irregularidade no procedimento licitatório. Atribuição da 5ª CCR para analisar possível dano ocasionado por irregularidade em procedimento licitatório. Voto pela homologação da decisão de arquivamento, com remessa dos autos à 5ª CCR, para providências que entender pertinentes.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 33) **PROCESSO N.º** :1.29.001.000055/2004-78
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Rádios comunitárias
EMENTA :Procedimento administrativo. Rádios comunitárias. Existência de procedimentos específicos para apurar supostas irregularidades. Duplicidade de procedimentos contraria os princípios da eficiência e da economia que orientam a Administração Pública. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 34) **PROCESSO N.º** :1.29.006.000104/2008-56
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Marcelo Teixeira
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Procedimento Administrativo. Concurso Público da Fundação Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FURG. Edital nº 001/2008. Cargo. Assistente em Administração. Exigência incompatível. Edital retificado. Reabertura do período das inscrições. Ausência de irregularidades. Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre a FURG e o MPF. Acatamento. Voto pela homologação da decisão de arquivamento
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 35) **PROCESSO N.º** :1.30.005.000019/2007-04 e 1.30.005.000037/2007-88(apenso)
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Glaucia Maria Brenny
ASSUNTO :Eventual ilegalidade praticada pela Universidade Federal Fluminense.
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar eventual ilegalidade praticada pela Universidade Federal Fluminense – UFF. Negativa de vista das provas aos candidatos. Contrariedade aos arts. 5º, inciso LV e 37, caput, todos da CF/88, bem como da Lei 9.784/99. Conduta da administração que afronta, de outro lado, o inciso I, do art. 3º, da CF/88. Recomendação expedida pelo MPF. Acolhimento. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 36) **PROCESSO N.º** :1.30.005.000077/2007-20
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Márcio Palmieri
ASSUNTO :Cumprimento de ordem judicial emanada da justiça do Estado do Rio de Janeiro.
EMENTA :Ordem judicial. Juízo da 10ª Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro. Fornecimento de medicação. O fazer cumprir decisão judicial estadual não se insere nas atribuições do MPF. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento, sem prejuízo da remessa dos autos ao Ministério Público local.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 37) **PROCESSO N.º** :1.30.005.000113/2006-74
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Maria das Graças Gama Carap
ASSUNTO :Eventual ilegalidade praticada pelo Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP.
EMENTA :Eventual ilegalidade praticada pelo Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP. Alta hospitalar. Alegação de conduta prematura. Inocorrência. Paciente que já está, inclusive, exercendo atividade laborativa. Ausência de violação aos direitos do internado. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 38) **PROCESSO N.º** :1.33.000.000112/2008-20
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Adriana Werner
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Procedimento administrativo. Concurso Público. FCC. TRF 3ª Região. Possível irregularidade na aplicação da prova prática de digitação. Reaplicação da fase do certame. Exaurimento da atuação do Ministério Público Federal. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 39) **PROCESSO N.º** :1.33.001.000172/2005-90
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Blumenau/SC
ASSUNTO :Atuação ministerial nas questões envolvendo a massa falida
EMENTA :Massa falida. Atuação ministerial. A Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, revogou o Decreto-lei nº 7.661/1945, que previa a atuação do Ministério Público nas causas envolvendo massa falida. O juiz da reclamação trabalhista declarou a prescindibilidade da atuação ministerial, na espécie. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento, sem prejuízo da remessa dos autos à Procuradoria Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina, para as providências que entender cabíveis.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 40) **PROCESSO N.º** :1.33.001.000836/2007-82
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Associação Catarinense de Pós-graduados e Pós-graduandos em Odontologia.
ASSUNTO :Curso de Pós-graduação latu sensu

EMENTA :Procedimento administrativo. Cursos de Pós-graduação. Possível irregularidade no credenciamento pelo Ministério da Educação. Ausência de irregularidade. Exaurida atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 41) **PROCESSO N.º** :1.34.001.000669/2008-13
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Serviço militar voluntário
EMENTA :Procedimento administrativo. Marinha do Brasil. Possível irregularidade em processo seletivo de militares temporários em regime voluntário. Fato análogo ocorreu no Estado do Rio de Janeiro o que motivou a propositura de ação civil pública. Ausência de processo seletivo no Estado de São Paulo. Inexistência de objeto a ser impugnado. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 42) **PROCESSO N.º** :1.34.001.000834/2006-75
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Eventual inconstitucionalidade do art, 76, do ADCT/88, incluído pela EC nº 27/00 e alterado pela Emendas nrs. 42/03 e 56/07.
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado, de ofício, pela PR/SP, para verificar a suposta inconstitucionalidade do art, 76, do ADCT/88, incluído pela EC nº 27/00 e alterado pelas Emendas nrsº 42/03 e 56/07. Matéria que já está sendo objeto de questionamento em sede de ação direta no STF (ADIn nº 2199-1). Parecer do PGR opinando pela improcedência da ação. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 43) **PROCESSO N.º** :1.34.001.001037/2005-24
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Supostas irregularidades praticadas pela CEF
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar eventual ilegalidade praticada pela CEF. Contratação de servidor público sem concurso. Suposta alegação de que a instituição estaria reconhecendo a invalidade do vínculo e negando o levantamento do FGTS. Inocorrência. Procedimentos prévios exigidos pela entidade na hipótese de saque do FGTS (Lei 8.036/90 e Circular Caixa 404, de 29/03/07). Ausência de ilegalidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 44) **PROCESSO N.º** :1.34.001.001215/2006-06
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Ministério Público Federal
ASSUNTO :Eventuais irregularidades no descredenciamento de médicos peritos e na concessão do benefício de auxílio-doença.
EMENTA :INSS. Eventuais irregularidades no descredenciamento de médicos peritos e na concessão do benefício de auxílio-doença. O descredenciamento e a realização de concurso público foram determinados por lei. Adoção de medidas administrativas e legislativas para diminuir a concessão inadequada do auxílio-doença. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

- 45) **CONCLUSÃO** :Voto aprovado à unanimidade.
PROCESSO N.º :1.34.001.002706/2008-28
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Andrea Pierre Figueiredo
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Procedimento Administrativo. Concurso Público realizado pelo CESPE. Cartão de resposta. Forma de preenchimento. Ausência de ilegalidade. Matéria pertinente à discricionariedade da Comissão Organizadora do concurso. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 46) **PROCESSO N.º** :1.34.001.002830/2006-21
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Edivaldo
ASSUNTO :Eventual irregularidade no serviço prestado pela Receita Federal do Brasil.
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para verificar suposta ilegalidade praticada pela Receita Federal do Brasil. Problemas causados por falhas na configuração dos sistemas da referida instituição com a Fazenda do Estado de São Paulo. Irregularidades ocorridas na semana da implantação do programa. Fatos que, por si sós, não configuram comprometimento da qualidade do serviço público. Ausência, à primeira vista, de interesse do MPF em adotar alguma medida judicial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 47) **PROCESSO N.º** :1.34.001.003707/2008-90
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Francisco de Assis Rezende
ASSUNTO :Aposentadoria
EMENTA :INSS. Aposentadoria. Não concessão. Alegação de que a análise foi incorreta. Interesse individual simples e disponível. Vedação constitucional à atuação do MPF. Arquivamento na origem. O objeto supera o interesse individual. A denúncia também se refere à inadequada prestação de serviços. Qualidade dos serviços apurada em outros procedimentos administrativos e medidas judiciais. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 48) **PROCESSO N.º** :1.34.010.000960/2007-00
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Carla Ribeiro de Almeida
ASSUNTO :Eventual irregularidade ocorrida em concurso público
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade ocorrida no concurso do TRF da 3ª Região. Prova prática de formatação e digitação de texto para preenchimento dos cargos de Técnico Judiciário. Certame anulado. Inexistência de violação aos princípios da administração pública. Novos exames realizados nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2008. Inexistência, nos autos, de eventual irregularidade ocorrida nos dias das provas. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 49) **PROCESSO N.º** :1.34.011.000148/2003-32
RELATOR :Dr. Wagner Mathias

INTERESSADO :Ministério Público Federal
ASSUNTO :Exploração dos serviços públicos das Estações Aduaneiras de Interior - Portos Secos.
EMENTA :Estações Aduaneiras de Interior (EADIs) – Portos Secos. Serviços Públicos. Exploração por empresas que obtiveram permissão sem a devida licitação. Eventual irregularidade. Apuração circunscrita à PRM São Bernardo do Campo/SP. Questão judicializada. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

50) PROCESSO N.º :1.34.014.000003/2002-21
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Magali Cardoso Faria Freitas
ASSUNTO :Eventual ilegalidade cometida pelo INSS
EMENTA :Procedimento administrativo visando apurar suposta ilegalidade no não pagamento de juros e multa por parte do empregador da interessada que recolheu com atraso contribuições do INSS. Pretensão individual, vedada intervenção Ministerial. Precedente da 1ª CCR. Arquivamento. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

51) PROCESSO N.º :1.36.000.000471/2004-41
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Juliano do Vale e outros
ASSUNTO :Eventual ilegalidade no processo eleitoral do Conselho Regional de Odontologia/TO.
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado de Tocantins. Presidente da mencionada instituição estaria usurpando funções da Comissão Eleitoral do referido Conselho. Matéria judicializada. Ausência, por outro lado, de interesse primário a justificar intervenção Ministerial. Precedente. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

52) PROCESSO N.º :1.36.000.0000840/2007-49
RELATOR :Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO :Movimento dos excedentes
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Procedimento administrativo. Concurso público. DPF. Não aproveitamento de candidatos aprovados e não nomeados até o limite de 50%, de acordo com o Decreto nº 4.175/2002. Mérito administrativo. Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

53) PROCESSO N.º :08123.060001/99-04
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Ministério Público do Trabalho
ASSUNTO :Supostas irregularidades na realização de perícias médicas pelo INSS.
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Seguridade Social – Saúde e Previdência. Qualidade na prestação de serviço público realização de perícia médica CF – ARTs. 194; 196 e ss. Leis nº 8212/91 e 8213/91. Representação formulada em 1999, com

sucessivas prorrogações e ausência de providência efetiva. Aprimoramento dos serviços prestados pelo INSS. Inspeção constante nas Agência do INSS. Melhoramento na prestação dos serviços. Pela homologação de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 54) **PROCESSO N.º** :1.11.000.000254/2008-54
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Anônimo
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Critério de aprovação em prova discursiva. Procurador da Fazenda Nacional. Edital nº 35/2007. CF – ART. 37, CAPUT. Alteração dos critérios de aprovação na prova discursiva. Modificação efetivada pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral da União – CSAGU. Recomendação nº 04/MPF/RN/PRDC. Precedentes: PAs nºs 1.24.000.000072/2008-25; 1.16.000.000840/2008-12. Pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 55) **PROCESSO N.º** :1.15.000.000134/2007-27
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Paulo Henrique Pinto
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Administrativo. Concurso público. CF – ART. 37, CAPUT, II. Lei nº 9.472/1997. Decretos nºs 4.733/2003 e 5.581/2005. Autos encaminhados da 5ª CCR, com cópia à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Exigência da disciplina de informática nos concursos públicos. Não indicação de concurso específico. Política Pública de “inclusão digital” - para afastar o analfabetismo funcional. Pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 56) **PROCESSO N.º** :1.15.000.000683/2008-82
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Robson Souza Freitas
ASSUNTO :Devolução de crédito
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Devolução de crédito. Financiamento Estudantil – FIES. Pagamento da quantia devida. 2. Comprovação por meio de recibo (fl. 20). Pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 57) **PROCESSO N.º** :1.15.000.001202/2006-94
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :José Jeferson Gomes de Freitas
ASSUNTO :Transferência de registro profissional do CRMV
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Registro profissional. Transferência. Exigência de prévia aprovação no exame de suficiência para inscrição em seus quadros. Resolução 691/2001 – CFMV Conselho Federal de Medicina Veterinária. CF – ART. 5º, XIII. Lei nº 5.517/1968 - ART. 2º, A; ART. 3º. Decreto nº 64.704/1969. Ação Civil Pública nº 2006.61.00.004440-7. Suspensão da aplicação da Resolução nº 691/2001. Pela Homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 58) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000052/20008-26

RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Cláudia de Castro Queiroz
ASSUNTO :Concurso Público da EMBRAPA
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Cargo de assistente / área de atuação: Acabamento gráfico. Edital nº 02/2007. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA). Realização pela Consulplan Consultoria. CF – ART. 37, II. Ausência de irregularidades. Pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

59) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000114/2006-38
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Anônimo
ASSUNTO :Ressarcimento de danos ocasionados por greve
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Greve. Período 29 / 9 / 2004 a 26/ 10/ 2004. Ressarcimento de danos ocasionados por movimento paredista. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA). CF – ART. 9º, CAPUT. Lei nº 7.783/89. Questão judicializada. Propositura de Ação Ordinária n º 2006.34.00.008413-8. Pela homologação do Arquivamento; com remessa dos autos á 5ª CCR.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

60) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000158/2008-20
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Ivana Garcia
ASSUNTO :Concursos Públicos da ECT
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Alteração e/ou anulação de gabaritos com erro. Resultado das provas objetivas (equivalente à homologação do certame). Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Edital nº 179/2007. CF – ART. 37, II. Ausência de irregularidades. Princípio da Autotutela: alteração de gabarito contendo erro. Princípio da concorrência: não afrontado. Pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

61) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000169/2008-18
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Roberto dos Santos
ASSUNTO :Eventual ilegalidade ocorrida em concurso público
EMENTA :Constitucional e infraconstitucional. Aplicação de prova objetiva. Abertura de lacre de prova para outro concurso. Providência para a obtenção da prova adequada. Concurso público. Provimento de cargo de motorista. Empresa Liguigas S/A, vinculada à Petróleo Brasileira S. A (PETROBRÁS). CF – ART. 37, CAPUT, II. Imediata correção do problema. Não ocorrência de violação dos princípios da Administração Pública. Pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

62) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000540/2008-33
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Lanna Daniele Santos Vanderlei e outros
ASSUNTO :Eventual ilegalidade ocorrida em concurso público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Inscrição. Pagamento de inscrição (prazo). Cargo de Analista de Finanças e Controle Técnico da

Controladoria Geral da União (CGU). Certame organizado pela ESAF. Edital ESAF nº 07, DE 31 / 01 / 2008. CF – ART. 37, CAPUT. Prazo prorrogado. Pela homologação do arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 63) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000544/2008-11
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Paulo Emílio Rodrigues
ASSUNTO :Concurso público da Câmara dos Deputados – Agente de Polícia Legislativa – Segunda fase – Prova de aptidão física.
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Câmara dos Deputados. Cargo: Agente de Polícia Legislativa. Supostas ilegalidades. Ausência de definição dos critérios de aplicação da prova prática. Ausência de previsão legal para exigência da prova de aptidão física. CF – ART. 5º, CAPUT; ART. 37, CAPUT, II. A aplicação do teste físico de maneira uniforme aos portadores de necessidades especiais é objeto da ACP nº 2008.34.00.004233-3. A definição dos critérios de aplicação da prova prática insere-se no Poder Discricionário da Administração Pública. A prova de aptidão física para o cargo de Agente de Polícia Legislativa, apesar de não prevista em lei, é razoável em face das atividades a serem desempenhadas. Pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 64) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000837/2008-07
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Ana Ligia Lira da Silva
ASSUNTO :Eventual ilegalidade ocorrida em concurso público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Procurador da Fazenda Nacional. Edital nº 35/2007. CF – ART. 37, CAPUT. Alteração dos critérios de aprovação na prova discursiva. Modificação efetivada pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral da União – CSAGU. Recomendação nº 04/MPF/RN/PRDC. Precedentes: PAs nºs 1.24.000.000072/2008-25; 1.16.000.000840/2008-12. Pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 65) **PROCESSO N.º** :1.16.000.001296/2007-45
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :TRT 10ª Região
ASSUNTO :Contratação irregular pela FUB
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Contratação sem prévio Concurso público. Fundação Universidade de Brasília (UNB). CF – ART. 37, II. Súmula 360 do TST. Propositura de Ação Civil Pública nº 00927-2001-014-10-00-7. Judicializada a matéria. Pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 66) **PROCESSO N.º** :1.16.000.001317/2008-11
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Leandro Mesquita Galvão
ASSUNTO :Concurso público – STF
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Analista judiciário. Critérios e requisitos. Exigência de graduação em curso superior. Supremo Tribunal Federal. Edital nº 1/2008 – STF. CF – ART, 37, II. Lei nº 11.416/2008 – ART. 8º,

Parágrafo Único. Edital em conformidade com a Lei nº 11.416/2008. Ato vinculado. Pela homologação do arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 67) **PROCESSO N.º** :1.22.001.000150/2007-75
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Eventual ilegalidade em movimento grevista de servidores públicos.
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Serviço Público. Greve Universidade Federal de Juiz de Fora. Movimento grevista dos servidores da Universidade Federal do Município de Juiz de Fora, iniciada no dia 29.05.2007. CF – art. 9º, § 2º. Término da greve desde 05.09.2007. Eventual irregularidade no âmbito da própria instituição para apurar eventual irregularidade no movimento grevista. Precedente da 1ª CCR (PA nº 1.26.000.000308/ 2007-18). Não cabendo ao MPF intervir administrativamente. Pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 68) **PROCESSO N.º** :1.22.003.000340/2007-72
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :José Carlos Pereira da Silva
ASSUNTO :Eventual ilegalidade praticada pelo Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HCU.
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Serviço de saúde. Atendimento hospitalar. Transferência / internação. Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HCU. CF – ART. 37, CAPUT; ART. 196. Transferência de paciente, de hospital particular para hospital público. Recusa do Hospital público de autorização de transferência de paciente para o hospital público. Fundamento para a recusa da transferência: havendo indicação de cardio – desfibrilador implantável (CDI), não haveria recurso financeiro para custear o procedimento. Internação no hospital particular: efetivada em 13 / 7 / 2007. Remanescem temas a serem apreciados pela 2ª e 5ª CCR’S. Pela homologação do arquivamento; com remessa à 2ª e 5ª CCR’S.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 69) **PROCESSO N.º** :1.22.003.000483/2007-84
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Walter Lima
ASSUNTO :Qualidade do serviço público - INSS
EMENTA :Benefício de prestação continuada. Idoso. Cessação de benefício. Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). CF – ART. 203, V. Lei 8.742/93 – ART. 20, § 1º, ART. 21. Qualidade de Serviço Público. Concessão de Benefício – Prestação Continuada – ato vinculado. Atribuição da PFDC. Direito do idoso. Pela homologação de arquivamento com remessa dos autos à PFDC, para providências que entender pertinentes.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 70) **PROCESSO N.º** :1.22.007.000104/2008-05
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Adriano Carvalho Nepomuceno
ASSUNTO :Eventual ilegalidade ocorrida em concurso público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Exigência de experiência de 12 meses na área para investidura no cargo de assistente em administração.

Universidade Federal de Lavras (UFLA). Edital DRL/UFLA nº 04/2008 (item 1.1 e subitens 4.2 E 4.3). CF – ART. 37, II e 39, § 3º. Recomendação MPF/PRM/VARGINHA nº 02/2008. Acatamento pela Universidade Federal de Lavras: supressão da exigência de experiência de doze meses para o cargo de Assistente em Administração. Pela homologação do arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 71) **PROCESSO N.º** :1.23.000.000473/2006-51
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :SINDMACO
ASSUNTO :Abertura de vagas em curso profissionalizante pelo SENAC
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Abertura de vagas de curso profissionalizante para formação de menores aprendizes. Fecomércio/PA. CF – ART. 114, II. Lei – 75/93, ART. 83. CLT – ART. 429, CAPUT. Atribuição do Ministério Público do Trabalho. Lei Complementar nº 75/93 (art. 83). Pela homologação de arquivamento. Pela remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho para providências que entender pertinentes.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 72) **PROCESSO N.º** :1.23.000.002304/2006-55
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Revisão de plano diretor do Município de Belém/PA
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Revisão de plano Diretor Municipal. Possível malversação de verba pública. CF – ART. 182, § 1º. Lei – 8.429/92 – ARTS. 10 E 11. Possível malversação de verba pública federal. Atribuição da 5ª CCR e da 2ª CCR. Pela Homologação do Arquivamento, com dos autos à 2ª e à 5ª CCR's.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 73) **PROCESSO N.º** :1.23.002.000187/2007-56
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Ortelino de Vargas
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Qualidade do serviço público. Indeferimento de pedido de amparo assistencial. CF – ART. 5º, XXXV. Lei 8.742/93 - ART. 20, § 2º. Ausência de irregularidade. Ato vinculado. Hipótese em que a perícia médica não constatou a incapacidade, para a vida independente e para o trabalho. Pela homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 74) **PROCESSO N.º** :1.23.002.000214/2004-48
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Alceu José Scariot
ASSUNTO :Apuração de denúncia de invasão de terra
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Invasão de posse de terra de particular. CF – ART. 127, CAPUT. Situação não enquadrável na Lei nº 4.947 / 66 – art. 20. Ausência de interesse da União. Direito individual e disponível. Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para atuar. Pela homologação do arquivamento, com remessa à 2ª CCR.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 75) **PROCESSO N.º** :1.23.002.000408/2007-96
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Maria de Nazaré Nobre Palheta
ASSUNTO :Regularidade dos procedimentos adotados para a suspensão e concessão de benefício previdenciário.
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Procedimentos adotados para suspensão e concessão de benefícios previdenciários. Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Agência da Previdência Social em Santarém/PA – APS Santarém/PA. CF – CAPUT, ART. 37. A Agência da Previdência Social em Santarém/PA demonstrou a regularidade dos procedimentos adotados para a suspensão do auxílio-doença e concessão da aposentadoria à segurada-representante. 2. Observância dos princípios do art. 37, CAPUT, da CF. Pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 76) **PROCESSO N.º** :1.23.002.000409/2007-31
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Antônio Pereira
ASSUNTO :Descontos indevidos em benefício previdenciário
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional.. Benefício previdenciário. Descontos indevidos. INSS. Direito Individual. 2. INSS: cancelamento do desconto, da concessão do benefício e óbito do Representante. 3. Entendimento manifestado no III Encontro da 1ª CCR veda a defesa de interesse de direito individual disponível, mormente os previdenciários. 4. Precedentes da 1ª CCR. 5. Arquivamento. CF – ART. 127. Pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 77) **PROCESSO N.º** :1.23.002.000411/2007-18
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Terezinha Braga Martins
ASSUNTO :Não recebimento dos recursos referentes ao TFD
EMENTA :Constitucional e infraconstitucional. Procedimento administrativo instaurado para apurar possível ilegalidade na negativa de concessão de diárias para Tratamento Fora do Domicílio – TFD. Interesse de natureza individual. Ausência de atribuição do MPF (CF; ART. 129 E LC 75/93). Precedente deste colegiado. Mesmo entendimento do III Encontro da 1ª CCR. Pela homologação de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 78) **PROCESSO N.º** :1.24.000.000518/2007-31
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Anônimo
ASSUNTO :Contratação sem concurso público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Contratação irregular de mão-de-obra – Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba. CF – ART. 37, CAPUT, II. Suposta admissão de servidores sem concurso público no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba. Denúncia genérica. Existência de Ação Civil Pública nº 2005.82.00.006745-0. 4. Questão judicializada. Pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 79) **PROCESSO N.º** :1.25.003.013835/2007-50
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre

INTERESSADO :Anônimo
ASSUNTO :Limitação das vias de acesso ao Parque Nacional do Iguaçu
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Administração do Parque Nacional do Iguaçu. Vias de acesso (limitação). Motivada. Recomendação ministerial. CF – ART. 5º, XV; 230, CAPUT. Lei nº 10.741 / 03. Recomendação PRM/FI nº 02/2008. Ampliação das vias de acesso ao Parque Nacional do Iguaçu, com adaptação das mesmas aos portadores de necessidades especiais. Acatamento. Pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 80) **PROCESSO N.º** :1.25.005.000625/2004-39
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Análise da constitucionalidade na implantação de cotas universitárias.
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Direito processual. Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal. Implantação de cotas para estudantes da escola pública e para negros. Cotas em Universidade Estadual. Em grau de apelação declinada a competência para a justiça estadual. Definição. Local da ocorrência do dano. CF – ART. 205; ART. 5º, CAPUT. Ajuizada Ação Civil Pública pelo Ministério Público Federal (ACvP Nº 2004.70.01.009347-0). Judicializada a questão, com extinção do feito por ilegitimidade ativa do Ministério Público Federal, não há necessidade de remessa do PA ao Ministério Público Estadual. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 81) **PROCESSO N.º** :1.27.000.000550/2006-23
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Josef Daubmeier
ASSUNTO :Questões ambientais e inoperância do poder público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Eventual ilegalidade na moção de repúdio aprovada. Câmara de Vereadores de Panaíba/PI. CF – Preâmbulo; ART. 129. Moção de repúdio contra o Denunciante. Moção da Câmara de Vereadores da Parnaíba/ PI. Questão envolvendo direito individual. Direito de acesso ao Poder Judiciário. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 82) **PROCESSO N.º** :1.27.000.000872/2007-53
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Mairdon Monteiro Alves de Andrade
ASSUNTO :Suposto assédio moral
CONCLUSÃO :Retirado de pauta pelo Relator para melhor exame.
- 83) **PROCESSO N.º** :1.27.000.001411/2007-06
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Secretaria de controle externo no Piauí
ASSUNTO :Irregularidades no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. TCU. SECEX/PI. Encaminhamento de decisão (representação parcialmente procedente). Concessões indevidas de auxílios a servidor estadual e municipal requisitados e não ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada. Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí – TRE / PI. CF – ART. 37, CAPUT. Encaminhamento à PR / PI da Decisão TCU nº 3.905/ 2007 – bem como TC Nº 017.293/2005-7. A Presidência do TRE/PI cumpriu com as determinações do Tribunal de Contas da União – TCU (indicação do Item 9.2 do TC citado). Não

necessidade de remessa à 5ª CCR, observando o Item 9.4 do TCU (cit.); inclusive, com a determinação da remessa do teor da Proposta de Deliberação à AGU/Procuradoria da União no Piauí; ainda, à Comissão do Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, à Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Rep. Parcialmente provida pelo TCU). Análise procedida pelo Tribunal de Contas da União – na sua competência constitucionalmente fixada (art. 71). Pela Homologação do Arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 84) **PROCESSO N.º** :1.28.000.000013/2005-65
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Eventual ilegalidade no funcionamento de casas de Bingo
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar irregularidades nas prestações de contas dos bingos “Natal Bingo” e “Bingo da Prata”. ACP'S propostas pelo MPF. Liminares favoráveis ao órgão ministerial. Proibição do funcionamento das empresas de bingos sediadas no estado. Questão judicializada. Arquivamento. Pela Homologação do Arquivamento, com remessa à 2ª CCR e à 5ª CCR's.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 85) **PROCESSO N.º** :1.29.017.000146/2007-87
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Camila da Cruz Munhoz
ASSUNTO :Cobrança indevida de taxa para expedição de diploma
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Curso superior. Certificado de conclusão de curso. Taxa de expedição. UNISALLE. CF – ART. 209, I. Portaria Normativa nº 40, de 12/ 02/ 07. Irregularidade sanada; edição de normativo do MEC adotado pelo Centro Universitário; resolução nº 01, de 14 / 01 / 83 – do Conselho Federal de Educação (Conselho Nacional de Educação). Resolução nº 03 / 89 – ART. 13.Substituição de anuidade por mensalidade; supressão do termo “diploma” por “certificado de conclusão de curso” (Res. Nº 03 / 89), com expressa determinação de devolução da cobrança paralela para receita (art. 13) (PA Nº 1.34.009.000551/2007-34). Pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 86) **PROCESSO N.º** :1.30.005.00058/2007-01
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Ricardo Ferreira da Silva
ASSUNTO :Demora na concessão de aposentadoria
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Direito administrativo/previdenciário. Qualidade do serviço público. Autarquia previdenciária. Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. CF – ARTS. 194; 196; Leis nº 8212/91 e 8213/91. Demora excessiva na análise de requerimento para concessão de aposentadoria. Benefício concedido em 13.07.2007. Exaurida a atuação do Ministério Público Federal. Pela homologação de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 87) **PROCESSO N.º** :1.30.012.000450/2006-72
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Valéria Ferreira e Outros
ASSUNTO :Eventual ilegalidade ocorrida em concurso público

EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Cargos de advogado 'A'. Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/ A - Eletronorte. Edital nº 14/2006/NCE. Contrariedade ao item 7.3.1. CF – ART. 37, CAPUT. Princípio da autotutela. Súmula 473, DO STF. Concurso anulado: Resolução da Diretoria da Eletronorte nº 299 / 2006. Ausência de prejuízos aos candidatos. Pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

88) **PROCESSO N.º** :1.33.000.000424/2005-81
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Ernest Berlansky
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Qualidade do serviço público. Concessão de visto de permanência. Tempo de expedição. Departamento de Polícia Federal. CF – ART. 5º, LXXVIII. Visto de Permanência: expedição dentro do prazo legal. Pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

89) **PROCESSO N.º** :1.33.012.000129/2007-67
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Jacob Alves Rodrigues
ASSUNTO :Irregularidades e ilegalidades na Justiça do Trabalho de Santa Catarina.
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Direito processual. Revisão de decisão judicial. Ação rescisória ajuizada. Alegação de favorecimento a terceiro. CF – ARTS. 5º, XXXV; 127, caput, e 129. Princípio da unidade de jurisdição. Ação Rescisória ajuizada. Não compete ao Ministério Público a revisão de decisão judicial. Notícia de favorecimento a Terceiro. Pela parcial homologação do arquivamento, com remessa à 2ª CCR.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

90) **PROCESSO N.º** :1.34.001.000788/2004-42
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Anônimo
ASSUNTO :Eventual irregularidade ocorrida em concurso público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Carreiras de Ciência e Tecnologia (pesquisador (adjunto e assistente) Tecnologista (senior, pleno e júnior) Analista em C&T (júnior) e Técnico (1, 2,3). Lotação (Centro de Lançamento de Alcântara e do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno. Centro Tecnológico Aeroespacial (CTA). CF - 37, II. Lei nº 8.691/93 – art. 8º. Matéria já apreciada pelo TCU. Ausência de ilegalidade no caso. Aplicação do princípio da Boa – fé. Pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

91) **PROCESSO N.º** :1.34.001.001649/2008-60
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Anônimo
ASSUNTO :Eventual irregularidade ocorrida em concurso público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Habilitação. Interpretação. Somatório de pontos. Carreira de Procurador da Fazenda Nacional. Realização pela Escola de Administração Fazendária (ESAF). Edital nº 35 / 2007 (Item

8.5.3). CF – ART. 37, II. Irregularidade: sanada. CSAG – 84ª Reunião. Pela homologação do arquivamento.

- CONCLUSÃO** :Voto aprovado à unanimidade.
- 92) **PROCESSO N.º** :1.34.001.002545/2008-72
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Bianca Rolfsen e outros
ASSUNTO :Concurso público – TRF 3ª Região – Juiz Federal Substituto
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. TRF 3ª Região. Juiz Federal Substituto. Eventuais erros nas questões de nº 28 e 69. CF – ART. 37, II. Legitimidade do Ministério Público Federal para propor eventual ação civil pública para garantir os princípios que regem o acesso aos cargos público por meio de concursos. No âmbito do Poder Discricionário os critérios de formulação de questões, de correção de provas e de atribuição de notas aos candidatos (Precedentes da 1ª CCR). Pela homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 93) **PROCESSO N.º** :1.34.001.003081/2005-79
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Edivalda de Souza Pereira
ASSUNTO :Eventual mau atendimento prestado pelos servidores do Juizado Especial Federal Previdenciário – JEFP
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Serviço público. Qualidade. Servidores do Juizado Especial Federal Previdenciário (JEF). CF – ART. 37, CAPUT. Notícia narrada de forma vaga e imprecisa. Ofício do MP no sentido de a interessada prestar melhores esclarecimentos acerca dos fatos. Não atendimento da solicitação. Fato de 20 de junho de 2005. Ausência de elementos suficientes para adoção de medidas pelo MPF. Precedentes, PA 1.34.001.000819/2006-27. Pela Homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 94) **PROCESSO N.º** :1.34.001.003454/2008-54
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Anônimo
ASSUNTO :Concurso Público – Procuradoria Da Fazenda Nacional – Edital ESAF nº 35/2007.
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Critérios de aprovação na prova discursiva. Edital ESAF n 35/2007. Procurador da Fazenda Nacional. CF – ART, 37, CAPUT. O Conselho Superior da Advocacia-Geral da União – CSAGU, ao modificar os critérios de avaliação da prova discursiva, atendeu Recomendação nº 04/MPF/RN/PRDC. 2. Precedentes: PAs nºs 1.24.000.00072/2008-25 e 16.000.000840/2008-12. Pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 95) **PROCESSO N.º** :1.34.001.004338/2004-29
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Qualidade do Serviço Público – INSS
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Qualidade do serviço público. INSS. Agência de Vila Prudente/SP. CF – ART. 37, CAPUT. Judicializada a matéria. Ajuizadas as ações civis públicas nº 2005.61.00.007478-0; 2006.61.00.000495-1;

2008.61.00.003545-2, todas com trâmite na Seção Judiciária Federal de São Paulo. Pela homologação de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 96) **PROCESSO N.º** :1.34.001.004366/2005-27
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Ministério Público Federal
ASSUNTO :Qualidade dos serviços prestados pela Agência da Previdência Social Centro – APS.
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Qualidade dos serviços prestados pelo Instituto Social de Seguro Social (INSS) - APS/ São Paulo/ Centro. INSS. Medidas administrativas para melhorar a prestação de serviços aos segurados. Exaurimento da atuação do MPF. CF – ART. 127. LC 75/93 - ART. 11. Qualidade dos serviços prestados pela Agência da Previdência Social – APS Centro. Medidas administrativas adotadas para melhorar a prestação de serviços aos segurados. Atuação ministerial: com Roteiro de Inspeção para o Dia Nacional de Inspeção do Ministério Público Federal, com Providências subsequentes. Propositura de Ações Cíveis Públicas visando melhorar o atendimento prestado aos segurados. Medidas administrativas implementadas, pelo INSS, na APC/ Centro para melhorar o atendimento aos segurados, entre elas, quanto ao represamento de processos sobre Ações Prioritárias do INSS (fls. 103/ 104) e voluntariado de 950 servidores para a análise dos processos de benefícios. Efetivação do Art. 11, da Lei Complementar nº 75/93. Pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 97) **PROCESSO N.º** :1.34.001.004819/2003-53
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Anônimo
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Qualidade do serviço público. Direito de obtenção de certidão (certidões sobre aforamento). Restrição a horário a atendimento (a despachantes). “esquema” de facilitação de expedição de certidão. Delegacia do Patrimônio da União no Estado de São Paulo. CF – ART. 37, CAPUT. P.A. nº 1.34.001.000931/2003-15. - instaurado para apurar os fatos narrados pelo Noticiante. A duplicidade de procedimentos contraria os princípios da eficiência e da economicidade. Precedente da 1ª CCR nº 1.34.001.0004423/2006-59, Rel. Subprocurador – Geral da República Wagner de Castro Mathias Neto: Voto pela homologação do arquivamento proposto, uma vez que a duplicidade de procedimentos para apurar um mesmo objeto contraria os princípios da eficiência e da economicidade que orientam a Administração Pública” (Brasília/DF, 22 / 10 / 06). Não verificada lesão a direitos quanto à fixação de horário de atendimento aos despachantes. Sobre “esquema” para beneficiar escritórios com a expedição de Certidões em prazos menores: pela Promoção de Arquivamento não há elementos suficientes para a apuração, havendo informação de a própria Delegada admitir a existência de que alguns servidores estariam solicitando vantagens para expedir a certidão – e haver indicado a orientação para entrega de documentos comprobatórios dos fatos à Divisão de Procedimentos Extrajudiciais Criminais. Pela homologação do Arquivamento; com remessa às 2ª e 5ª CCR's.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 98) **PROCESSO N.º** :1.34.001.005737/2005-98
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Marcelo Lemos Correia

ASSUNTO :Concurso público do IPHAN
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Prévia divulgação de critério de correção de prova (omissão). Cargos de Analista Legislativo atribuição Técnico em Documentação e Informação Legislativa – Área I – Bibliotecário e Área II – arquivista e técnico legislativo atribuição assistente administrativo. Edital nº 07 / 2007 – Câmara dos Deputados. Fundação Carlos Chagas (FCC). CF – ART. 37, CAPUT, II. Ausência de irregularidades. Fases do certame cumpridas conforme o Edital. Obediência dos princípios da administração pública. Pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

99) **PROCESSO N.º** :1.34.001.006441/2004-11
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Qualidade do serviço público. Autarquia previdenciária. Recusa no recebimento de requerimento de benefício previdenciário. CF – ART. 5º, XXXIV. Lei nº 8.213/91 – ART. 105. Providências adotadas. Finalidade do PA: atingida. Pela homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

100) **PROCESSO N.º** :1.34.001.006665/2006-87
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Ministério Público Federal
ASSUNTO :Qualidade dos serviços prestados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Direito administrativo/previdenciário. Qualidade do serviço público. Autarquia previdenciária. Demora análise requerimento benefício previdenciário. Tempo entre entrada do requerimento/ até efetiva concessão do benefício. Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. CF – ART. 37, CAPUT. Lei Nº 8.213/91. Com o mesmo objeto procedimentos administrativos (os PAs nºs 1. 1.34.001.005141/2007-50 e 1.34.001.006442/2004-58). A duplicidade de procedimentos administrativos com o mesmo objeto contraria os princípios da eficiência e da economicidade que orientam a Administração Pública. Precedente da 1ª CCR – 1.34.001.003362/2006-11. ACP nº 2008.61.003545-2, pelo MPF/PR/SP, contra o INSS, objetivando a redução do tempo de espera entre o agendamento eletrônico e o efetivo atendimento aos administrados nas Agências da Previdência Social em São Paulo. Pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

101) **PROCESSO N.º** :1.34.001.008576/2007-56
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Alexandre Francisco da Silva
ASSUNTO :Demora no processo de restituição do imposto de renda.
CONCLUSÃO :Retirado de pauta pelo Relator para melhor exame.

102) **PROCESSO N.º** :1.36.000.000768/2007-50
RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO :Ministério Público Federal
ASSUNTO :Propaganda Eleitoral

EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Direito eleitoral. Propaganda eleitoral. Promoção pessoal. CF – ART. 127, CAPUT. Lei nº 9.096/95 – ART. 45, §§ 1º e 2º. Representação ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE/TO contra os diretório: do Partido Democrático Trabalhista – PDT (“PDT é o Partido da Ética III”) - fls. 20/28; Não houve Representação ao TRE/TO contra o Diretório do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB propaganda intitulada “PSDB 2007 – C”. Não foi comprovada a promoção de filiado (cit.). Representação ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins contra Diretório do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB (“PSDB 2007-B”) - fls. 12/19. Pela homologação do Arquivamento com remessa dos autos à Procuradoria-Geral Eleitoral.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

103) PROCESSO N.º :1.26.000.002923/2007-19

RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre

INTERESSADO :José Sebastião da Silva

ASSUNTO :Conflitos de vizinhança

EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Direito Civil. Conflitos de vizinhança. Promoção de arquivamento com homologação. CF – ART. 127. CC – ART. 1.228 e ART. 1.277. Conflitos de vizinhança. 2. Limitação do exercício do direito de propriedade. 3. Interesse individual simples. 4. Vedada a atuação do MPF. Pela homologação do arquivamento

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

104) PROCESSO N.º :1.16.000.001702/2006-99

RELATOR :Dra. Aurea Lustosa Pierre

INTERESSADO :Fernando Cesar de Almeida

ASSUNTO :Avaliação de registro pelo DENATRAN

EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Qualidade do serviço público. DENATRAN. Demora na avaliação de registro de patente. Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN. CF – ART. 37, CAPUT. Resoluções nº 699/88 e 264/07 do CONTRAN. Ausência de irregularidade. Registro devidamente analisado em duas oportunidades. Objeto regulamentado pelas Resoluções nº 699/88 e 264/07 do CONTRAN. Pela homologação de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

105) PROCESSO N.º :1.00.000.004869/2008-33

RELATOR :Dr. Francisco Xavier

INTERESSADO :Juiz da Segunda Vara Federal de Florianópolis

ASSUNTO :Manifestação do MPF em mandado de segurança

EMENTA :Mandado de Segurança. Obrigatoriedade da manifestação do Ministério Público. Artigo 10, da Lei nº 1.533/51. Conclusão dos participantes do II Encontro Nacional da 1ª CCR: eventual não-manifestação sobre o mérito da pretensão mandamental deve ser externada, mediante análise individualizada do caso concreto, em parecer contendo relatório e a indicação dos motivos de fato e de direito que, na hipótese, justificam a não-apreciação do mérito. Voto sugerindo ao Coordenador da 1ª CCR o envio de cópia das Conclusões do II Encontro e do Voto nº 187/2004 – AF à PR/SC para ciência dos Representantes Ministeriais lotados naquela unidade.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

106) PROCESSO N.º :1.12.000.000136/2008-17

RELATOR :Dr. Francisco Xavier

INTERESSADO :Antonio T. Vieira Neto
ASSUNTO :Eventual abuso de poder
EMENTA :Procedimento Administrativo. Possível abuso de autoridade. Cerceamento de defesa. Omissão no dever de comunicar data da realização de perícia. Direito Individual Disponível. Ausência de atribuição do MPF para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 107) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000318/2008-31
RELATOR :Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO :Graciete Amaral Lessa
ASSUNTO :Eventual ilegalidade praticada pela Comissão de Sindicância do Ministério da Saúde.
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar eventual ilegalidade praticada por Comissão de Sindicância do Ministério da Saúde. Suposto assédio moral praticado pela interessada. Interesse de natureza individual, vedada intervenção Ministerial (CF; art. 127 e LC nº 75/93). Precedentes da 1ª CCR. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 108) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000537/2008-10
RELATOR :Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Pedro Cláudio dos Santos Vieira
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Procedimento Administrativo. Concurso público. Ministério do Planejamento. Exigência de 12 (doze) anos de experiência para o exercício de cargo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior. Exigência determinada pela Lei 11.539/07. Alta complexidade do cargo a se exercido. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 109) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000545/2004-32, 1.34.001.002585/2004-91, 1.16.000.001081/2004-81 e 1.00.000.009063/2006-70
RELATOR :Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO :Ministério Público Federal
ASSUNTO :Contratação irregular de mão-de-obra terceirizada
EMENTA :Contratação irregular de mão-de-obra terceirizada. Celebração de Acordo Judicial entre a União e o Ministério Público do Trabalho visando a substituição de mão-de-obra terceirizada por servidores concursados. Inexistência de atos de improbidade. Arquivamento na origem. A análise de eventual prática de ato de improbidade administrativa compete à 5ª CCR. Voto pela homologação parcial e remessa dos autos à 5ª CCR.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 110) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000791/2003-11
RELATOR :Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO :Mário Sérgio Turiani
ASSUNTO :Portaria DENATRAN nº 48, de 22 de agosto de 2002
EMENTA :Portaria DENATRAN nº48/2002. Proibição do uso de fone de ouvido, do tipo monoauricular, quando da condução de veículo automotor. Suposta ilegalidade em face do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Art. 252, IV). Inexistência de

ilegalidade material, apesar da inadequação do instrumento normativo. Arquivamento na origem. A doutrina ensina que portaria é ato administrativo destinado aos agentes públicos e não aos administrados. Voto pela devolução dos autos à PR/DF para que recomende ao DENATRAM o uso correto dos atos administrativos.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 111) **PROCESSO N.º** :1.16.000.001212/2008-54
RELATOR :Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO :William Rodrigues Gonçalves Estrela
ASSUNTO :Concurso Público
EMENTA :Procedimento administrativo. Concurso público. TJDF. Possíveis irregularidades na correção de prova discursiva. Exigência de quesito não listado para ser abordado pelo candidato. 1. Saneamento da irregularidade na esfera administrativa. 2. Anulação do quesito. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 112) **PROCESSO N.º** :1.16.000.001284/2007-11 e 1.34.010.000289/2007-99
RELATOR :Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO :Herberth Carvalho Guedes dos Reis e outros
ASSUNTO :Eventual ilegalidade ocorrida em concurso público
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar eventual ilegalidade ocorrida em concurso público. Preenchimento de vagas para cargos de nível superior da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. Prova de títulos (experiência profissional). Alegação de violação ao princípio da igualdade. Inocorrência. Incidência do art. 37, inciso II, da CF/88. Conveniência da administração. Efetividade ao princípio da eficiência. Precedente da 1ª CCR. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 113) **PROCESSO N.º** :1.16.000.001717/2007-38
RELATOR :Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO :Paulo Marques
ASSUNTO :Eventual ilegalidade ocorrida em concurso público
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar eventual ilegalidade ocorrida em concurso público para provimento de cargos do TRF da 1ª Região. Coincidências lógicas incidentes sobre o gabarito da Prova Tipo 1. Fotos que por si sós, não configuram ilegalidade. Eventuais irregularidades infirmadas pela instituição organizadora do certame (FCC). Ausente, na espécie, violação aos princípios da administração pública (CF; art. 37, caput,). Interesse público que extrapola os meramente individuais. Matéria que pode, em tese, ser tutelada pelo MP em sede de ação civil pública. Precedentes do STJ. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 114) **PROCESSO N.º** :1.16.000.002126/2006-05
RELATOR :Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO :Gerson Cabral Oliveira
ASSUNTO :Perseguição funcional
EMENTA :Procedimento Administrativo. Servidor Público. Alegação de perseguições funcionais. Direito Individual Disponível. Ausência de atribuição do MPF para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 115) **PROCESSO N.º** :1.16.000.002253/2007-87
RELATOR :Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO :Fernanda R. M. de Azevedo Cavallieri e outros
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Procedimento Administrativo. Concurso Público da Câmara dos Deputados. Edital nº 08/2007. Analista Legislativo. Eventuais erros na elaboração da prova objetiva. Ausência de irregularidades. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 116) **PROCESSO N.º** :1.16.000.002457/2007-18
RELATOR :Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Procedimento administrativo. Concurso público. EPE. Possíveis irregularidades. Exigência de taxa para interposição de recursos. Arquivamento dos autos na origem ao fundamento do princípio da segurança jurídica e boa-fé dos candidatos. Flagrante ofensa ao artigo 5º, incisos XXXIV e LV, da Constituição Federal (STF, RE 388359/PE). Voto pela remessa a instância oficiante para que expeça recomendação no sentido de que as empresas realizadoras e executoras, no próximo certame, não conste a tal exigência.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 117) **PROCESSO N.º** :1.22.000.000557/2007-11
RELATOR :Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO :André Luiz Gonçalves Coimbra
ASSUNTO :Lei nº 8.036/90, art. 19-A
EMENTA :Lei nº 8.036/90, art. 19-A. Alegada inconstitucionalidade. Eventual ofensa ao inciso II, do art. 37, da Constituição Federal. A doutrina e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça – STJ professam a constitucionalidade do art.19-A, da Lei nº 8.036/90, que prevê o depósito do FGTS na conta vinculada do trabalhador cujo contrato de trabalho seja declarado nulo nas hipóteses previstas no art. 37, § 2ª, da Constituição Federal. Arquivamento na origem. Voto pelo envio da questão ao Exmo. Procurador-Geral da República com a sugestão de se homologar a decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 118) **PROCESSO N.º** :1.22.003.000188/2004-85
RELATOR :Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO :Alda Valéria Benedita
ASSUNTO :Eventual ilegalidade praticada no INSS
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar eventual ilegalidade no atendimento realizado pelo Sistema Único de Saúde – SUS, localizado no Município de Uberlândia. Solicitação de exame de ressonância magnética. Inexistência, à época, do exame no referido Município. Situação posteriormente regularizada. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 119) **PROCESSO N.º** :1.22.007.000058/2008-36
RELATOR :Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO :Joaquim carlos da silva
ASSUNTO :Qualidade do serviço público

EMENTA :Procedimento administrativo. Qualidade do serviço público. INSS. Indeferimento de benefício previdenciário. Ausência de irregularidade. Direito individual e disponível. Ausência de atribuição ministerial para atuar. Existência de ação judicial interposta pelo Representante. Conheço do recurso, mas nego-lhe provimento, por conseguinte, voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

120) PROCESSO N.º :1.23.002.000066/2003-81

RELATOR :Dr. Francisco Xavier

INTERESSADO :Josué Antunes Martins Fonseca

ASSUNTO :Invasão de terra

EMENTA :Procedimento Administrativo. Bem Imóvel. Invasão. Conflito. Direito Individual Disponível. Ausência de atribuição do MPF para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

121) PROCESSO N.º :1.23.002.000296/2005-10

RELATOR :Dr. Francisco Xavier

INTERESSADO :Maria da Conceição Mota Saraiva

ASSUNTO :Invasão de terra

EMENTA :Procedimento Administrativo. Bem Imóvel. Posse. Conflito. Direito Individual Disponível. Ausência de atribuição do MPF para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

122) PROCESSO N.º :1.25.003.001946/2007-13

RELATOR :Dr. Francisco Xavier

INTERESSADO :Aderaldo Padilha de Barros e Marcos Aurélio dos Santos

ASSUNTO :Eventual irregularidade na fiscalização da Receita Federal

EMENTA :Receita Federal. Fiscalização. Eventual irregularidade na liberação de ônibus de turismo. Inexistência. A liberação ocorreu porque não se verificou o transporte irregular de mercadorias. Arquivamento na origem. Indícios de eventual crime de descaminho. Voto pela remessa dos autos à 2ª CCR.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

123) PROCESSO N.º :1.26.000.001994/2006-13

RELATOR :Dr. Francisco Xavier

INTERESSADO :Luís Carlos dos Santos

ASSUNTO :Possível irregularidade na contratação de serviços públicos

EMENTA :Procedimento Administrativo. Prestação de serviços públicos. INSS. Terceirização. Eventual irregularidade. Inexistência. Atividade-meio. Contratação legal. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

124) PROCESSO N.º :1.26.000.002541/2006-12

RELATOR :Dr. Francisco Xavier

INTERESSADO :Anônimo

ASSUNTO :Eventual inconstitucionalidade na criação de taxa de preservação ambiental.

CONCLUSÃO :Retirado de pauta pelo Relator para melhor exame.

- 125) **PROCESSO N.º** :1.26.000.002872/2007-25
RELATOR :Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO :Walmir Gonçalves Cavalcanti
ASSUNTO :Requerimento arquivado sem a devida justificativa
EMENTA :Ministério da Fazenda. Requerimento de portador de necessidades especiais para não pagamento do imposto sobre produtos industrializados - IPI. Concessão negada sem a devida justificativa. Direito individual simples não homogêneo não é tutelado pelo MPF. A motivação dos atos administrativos é exigência prevista na Lei nº 9. 784/1999. Inexistência, nos autos, de fundamentação da negativa. Voto pela devolução do PA à PR/PE para as providências pertinentes.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 126) **PROCESSO N.º** :1.27.000.000935/2006-91
RELATOR :Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO :Justiça Federal – JEF 6ª Vara
ASSUNTO :Eventual cobrança abusiva de honorários advocatícios
EMENTA :Procedimento Administrativo. Honorários advocatícios. Causa previdenciária. Fixação de 30%. Abusividade. Não constatada. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 127) **PROCESSO N.º** :1.30.005.000005/2007-82
RELATOR :Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO :Regina Celia Castilho de Souza
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Procedimento administrativo. Qualidade do serviço público. Secretaria Municipal de Saúde de Niterói/RJ. Demora na entrega de medicamento na rede pública. Ausência de irregularidade. Fato isolado, decorrente de processo licitatório. Não há elementos capazes de comprometer a qualidade do serviço público prestado pelo município. Direito individual e coletivo. Ausência de atribuição do Ministério Público para atuar. Conheço do recurso, porém nego-lhe provimento, por conseguinte, Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 128) **PROCESSO N.º** :1.30.012.000548/2005-49
RELATOR :Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO :Eduardo Henrique Teles da Silva
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Procedimento Administrativo. Concurso Público. INSS. Edital nº 001/2004. Resultado. Divulgação. Regularidade. Precedente da 1ª CCR. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 129) **PROCESSO N.º** :1.30.012.000776/2002-76
RELATOR :Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO :Ministério Público Federal
ASSUNTO :Critérios discriminatórios nos processos seletivos para ingresso na carreira militar das Forças Armadas.
EMENTA :Forças Armadas. Processos Seletivos. Critérios discriminatórios. ACP. Extinção sem julgamento do mérito. Representação de ADPF. Arquivamento na

origem. Representação de ADPF na Assessoria Jurídica do Procurador-Geral da República.
Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 130) PROCESSO N.º :1.34.001.000411/2006-55**
RELATOR :Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Possível uso indevido da máquina judiciária
EMENTA :Procedimento Administrativo. Processo tributário. Dívida ativa. Mandado de segurança. Liminar. Suspensão da exigibilidade. Execução fiscal posterior. Uso indevido da máquina judiciária. Não demonstrado. Data do protocolo anterior à liminar. Procedimento regular. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 131) PROCESSO N.º :1.34.001.001757/2007-51**
RELATOR :Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO :Volnei Miguel dos Santos
ASSUNTO :Eventual ilegalidade praticada pelo INSS
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar eventual irregularidade praticada pelo INSS. Incidência de Imposto de Renda em benefício e pensões, pagos acumuladamente, pelo INSS em processo administrativo ou judicial, e que correspondam a créditos originariamente colhidos pelo limite mensal de isenção. ACP proposta pelo MPF versando sobre o tema. Interesse de natureza individual. Matéria, por outro lado, que esbarra na vedação do parágrafo único, do art. 1º, da Lei n.º 7.347/85. Precedente da 1ª CCR. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 132) PROCESSO N.º :1.34.001.002482/2008-54**
RELATOR :Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO :Américo Dunker
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Procedimento administrativo. Qualidade do serviço público. INSS. Não pagamento de benefício previdenciário concedido judicialmente. Direito individual e disponível. Ausência de atribuição ministerial para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 133) PROCESSO N.º :1.34.001.002523/2008-11**
RELATOR :Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO :Anônimo
ASSUNTO :Requisição de servidores de outros órgãos
EMENTA :Procedimento administrativo. TRE 2ª Região. Requisição de servidores públicos pelo TRE/SP. Não nomeação de candidatos concursados. A requisição ocorreu para atender necessidades do período eleitoral. Nomeação depende de disponibilidade orçamentária. Precedentes. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 134) PROCESSO N.º :1.34.001.002697/2008-75**
RELATOR :Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO :Sandra Felix Santos
ASSUNTO :Concurso público

EMENTA :Procedimento administrativo. Concurso público. INSS. Possíveis irregularidades. Obscuridade do critério de pontuação das questões. Não disponibilização do espelho da prova para interposição de recurso. Ausência de possibilidade de recurso em face do resultado final, apenas do Gabarito. Ausência de irregularidade. 1. O Edital prevê de forma clara o critério de pontuação das provas no item 8.2. 2. Previsão editalícia do procedimento a ser perseguido pelo candidato para interposição de recurso. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

135) PROCESSO N.º :1.34.001.003323/2004-43

RELATOR :Dr. Francisco Xavier

INTERESSADO :Ministério Público Federal

ASSUNTO :Salário-maternidade

EMENTA :Salário-maternidade. Apuração das condições de entrega da Carta de Concessão às seguradas avulsas, especiais e autônomas. A Gerência Regional do INSS em São Paulo informou que todas as agências entregam à interessada, no ato do requerimento, a Carta de Concessão se a documentação estiver completa. Perda do objeto. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

136) PROCESSO N.º :1.34.001.003489/2008-16

RELATOR :Dr. Francisco Xavier

INTERESSADO :Marcos dos Anjos de Oliveira

ASSUNTO :Qualidade do serviço público

EMENTA :Procedimento administrativo. Qualidade do serviço público. INSS. Indeferimento de benefício previdenciário. Ausência de irregularidade. Direito individual e disponível. Ausência de atribuição ministerial para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

137) PROCESSO N.º :1.34.001.004457/2006-43

RELATOR :Dr. Francisco Xavier

INTERESSADO :MPF

ASSUNTO :Concurso público

EMENTA :Procedimento administrativo. Concurso público. TRT 2ª Região. Possíveis irregularidades. Funcionários cedidos de outros órgãos estariam ocupando vagas destinadas a candidatos aprovados em concurso público. Ausência de irregularidade. A Lei nº 8.112/90 admite a cessão de funcionários para outros órgãos ou entidades da Administração Pública. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

138) PROCESSO N.º :1.34.001.004825/2005-72

RELATOR :Dr. Francisco Xavier

INTERESSADO :Maria Cândida Rosmaninho Soares

ASSUNTO :Eventual ilegalidade ocorrida em concurso público

EMENTA :Procedimento administração instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada no XXX concurso público para ingresso na magistratura do Trabalho da 2ª Região. Não aceitação de pedidos de revisão ou vista de prova em quaisquer fases do referido certame, bem como inexistência de gravação das provas orais. Afronta ao art. 5º, inciso LV, da CF/88 e Lei 9.784/99. Concordância dos candidatos, no momento da inscrição

no certame, com as regras do edital. Impossibilidade. Ofensa às normas de ordem pública. De outro lado, incidência, na espécie, dos princípios da segurança jurídica e razoabilidade. Concurso homologado em 06.07.2006. Precedentes da 1ª CCR e STF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

139) PROCESSO N.º :1.34.001.006013/2006-42

RELATOR :Dr. Francisco Xavier

INTERESSADO :Ministério Público Federal

ASSUNTO :Continuação da prestação de serviços de reabilitação profissional pela URRP Belenzinho, do INSS, até efetiva descentralização.

EMENTA :INSS. Serviços de Reabilitação Profissional. Liminar concedida na ACP nº 2000.61.00.028698-0 determinou o prosseguimento da oferta dos serviços pela Unidade de Referência de Reabilitação Profissional de Belenzinho até efetiva descentralização. Decisão de arquivamento. Questão judicializada. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

140) PROCESSO N.º :1.34.001.006255/2007-17

RELATOR :Dr. Francisco Xavier

INTERESSADO :Juizado Especial Federal Cível

ASSUNTO :Eventual descumprimento de decisão judicial pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

EMENTA :INSS. Eventual descumprimento de ordem judicial. Inexistência. Consulta ao Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS demonstrou que o auxílio-doença foi implementado antes, inclusive, de ser determinado judicialmente. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

SEGUNDA PARTE

I - A próxima Sessão está prevista para o dia 18 de junho de 2008.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão.

Brasília, 04 de junho de 2008.

WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO

Subprocurador-Geral da República

Coordenador da 1ª CCR

AUREA MARIA ETELVINA NOGUEIRA LUSTOSA PIERRE

Subprocuradora-Geral da República

Membro–Titular

FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO

Subprocurador-Geral da República

Membro–Titular

ADILMA SOUSA

Secretária 1ª CCR